



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº Nº 04/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00200.001103/2017-97

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

PROCESSO: 00200.001103/2017-97

CONTRATO Nº 39/2017

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-001, com Unidade Operacional em Brasília-DF, localizada na EQS 304/504, Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, Cep: 70673-450, telefone/fax nº (61) 3252-4880/4800, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, CPF nº 588.675.381-87, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual aproximado de 24,67% do valor inicial do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 510,60 (quinhentos e dez reais e sessenta centavos), consoante disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, a tabela constante na Cláusula Quinta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADE DE SERVIÇO)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento	187	R\$ 1,15	R\$ 215,05	R\$ 2.580,60

e o acompanhamento de estudantes de nível superior para o preenchimento de oportunidades de estágio na PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de R\$ 2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), correrão à conta do PTRES: 168492, ND: 339039 e Nota de Empenho: 2021NE389, de 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, 02 e 03 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 22/04/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2513899** e o código CRC **14832795** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0